



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 11 (onze), 21(vinte e um) e 30 (trinta) de janeiro de 2020, resolve **RETIFICAR** o **CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE** e **ANEXO IV – CRONOGRAMA** quanto a data final de solicitação da condição especial para Lactante:

:

ONDE SE LÊ:

...

CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE

1.1) Pessoalmente: A candidata lactante deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900 – Bauru/SP, 2º andar, requerimento contendo seu nome completo, o número da Carteira de Identidade (RG), o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia da Certidão de Nascimento da criança e do documento de identificação oficial com foto do acompanhante adulto, **das 08h às 12h e das 13h às 18h, no período de 03 (três) de fevereiro de 2020 a 19 (dezenove) de março de 2020 e das 08h às 12h e das 13h às 16h, no dia 20 (vinte) de março de 2020.**

1.2) Por e-mail: A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança e o documento de identificação oficial com foto do acompanhante adulto, para o e-mail rh@bauru.sp.gov.br até às 16h do dia 20 (vinte) de março de 2020. A candidata deverá informar seu nome completo, o número de sua Carteira de Identidade (RG), o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição.

LEIA-SE:

...

CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE

Pessoalmente: A candidata lactante deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900 – Bauru/SP, 2º andar, requerimento contendo seu nome completo, o número da Carteira de Identidade (RG), o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia da Certidão de Nascimento da criança e do documento de identificação oficial com foto do acompanhante adulto, **das 08h às 12h e das 13h às 18h, no período de 03 (três) de fevereiro de 2020 a 12 (doze) de março de 2020 e das 08h às 12h e das 13h às 16h, no dia 13 (treze) de março de 2020.**

1.2) Por e-mail: A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança e o documento de identificação oficial com foto do acompanhante adulto, para o e-mail rh@bauru.sp.gov.br até as 16h do dia 13 (treze) de março de 2020. A candidata deverá informar seu nome completo, o número de sua Carteira de Identidade (RG), o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição.

1.1)

ONDE SE LÊ:

...

ANEXO VI

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
(...)	(...)
03/02/2020 a 20/03/2020	Período para Solicitar Condição Especial para Lactante
(...)	(...)

LEIA-SE:

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
(...)	(...)
03/02/2020 a 13/03/2020	Período para Solicitar Condição Especial para Lactante
(...)	(...)

Bauru/SP, 13 de fevereiro de 2020.

A Comissão